



LEI Nº. 224/2013

SÚMULA - Dá nova redação no Artigo 51 da Lei Municipal nº. 118/2011 de 24 de agosto de dois mil e onze, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério Público do Município de Mirador e dar outras providências.

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e eu REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A Lei Municipal nº. 118/2011 de 24 de agosto de 2011, passa a vigorar com as alterações:

“Art. 51 -

§ 1º

I - o vencimento inicial do Nível II não será inferior ao piso de R\$: 1.155,56.

II – o vencimento inicial do Nível III corresponderá ao valor do Nível II, acrescido de 5,84%;

III – o vencimento inicial do Nível I - **Em Extinção** corresponderá ao valor de R\$: 883,50;

§ 2º -

I - o vencimento inicial do Nível II não será inferior ao piso de R\$: 1.667,00.

II – o vencimento inicial do Nível III corresponderá ao valor do Nível II, acrescido de 5,84%.”(NR)

Art. 2º - Ficam reestruturado os anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 118/2011, de 24 de agosto de 2011, passam a vigorar com nova redação conforme os anexos desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 13 de setembro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MIRADOR

Anexo I – Quadro Próprio do Magistério – Grupo Ocupacional Magistério – Cargo Professor

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS
PROFESSOR	35

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO NÍVEL	SÉRIE DE NÍVEL	REFERÊNCIA DE NÍVEL	CARGA HORAS SEMANAL	PISO INICIAL R\$:
ENSINO REGULAR E SUPLETIVO DE 1ª AO 5ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR COM LICENCIATURA GRADUAÇÃO PLENA	II	II A.....II L	20 HORAS	R\$: 1.155,56
	PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	III	III A.....III L	20 HORAS	R\$: 1.2127,21
	PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO – NÍVEL EM EXTINÇÃO	I	I A.....I L	20 HORAS	R\$: 883,50

Prefeitura Municipal de Mirador, em 13 de setembro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ
FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br



**Anexo II – Quadro Próprio do Magistério – Grupo Ocupacional Magistério – Cargo Professor de
Educação Infantil**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO NÍVEL	SÉRIE DE NÍVEL	REFERÊNCIA DE NÍVEL	CARGA HORAS SEMANAL	PISO INICIAL R\$:
EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR COM LICENCIATURA GRADUAÇÃO PLENA	II	II A.....II L	40 HORAS	R\$: 1.667,00
	PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	III	III A.....III L	40 HORAS	R\$: 1.758,51

Prefeitura Municipal de Mirador, em 13 de setembro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MIRADOR

Anexo III – Tabela de Vencimento do Quadro do Magistério – Cargo Professor

EDUCAÇÃO - MIRADOR

TABELA DE VENCIMENTOS - PROFESSOR – 20 HORAS

NÍVEL EM EXTINÇÃO	CLASSES																																			
	A			B		C			D			E			F			G			H			I			J			K			L			
	0.1.2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
883,50	1.155,56	1.167,12	1.172,96	1.178,82	1.184,71	1.190,64	1.196,59	1.202,57	1.208,59	1.214,63	1.220,70	1.226,81	1.232,94	1.239,11	1.245,30	1.251,53	1.257,78	1.264,07	1.270,39	1.276,75	1.283,13	1.289,55	1.295,99	1.302,47	1.308,99	1.315,53	1.322,11	1.328,72	1.335,36	1.342,04	1.348,75	1.355,49	1.362,27	1.369,08		
892,34	1.217,21	1.229,38	1.235,53	1.241,71	1.247,91	1.254,15	1.260,42	1.266,73	1.273,06	1.279,43	1.285,82	1.292,25	1.298,71	1.305,21	1.311,73	1.318,29	1.324,88	1.331,51	1.338,16	1.344,86	1.351,58	1.358,34	1.365,13	1.371,96	1.378,82	1.385,71	1.392,64	1.399,60	1.406,60	1.413,63	1.420,70	1.427,80	1.434,94	1.442,12		
896,80																																				
901,28																																				
905,79																																				
910,32																																				
914,87																																				
919,44																																				
924,04																																				
928,66																																				
933,30																																				
937,97																																				
942,66																																				
947,37																																				
952,11																																				
956,87																																				
961,65																																				
966,46																																				
971,29																																				
976,15																																				
981,03																																				
985,94																																				
990,87																																				
995,82																																				
1.000,80																																				
1.005,80																																				
1.010,83																																				
1.015,89																																				
1.020,97																																				
1.026,07																																				
1.031,20																																				
1.036,36																																				
1.041,54																																				
1.046,75																																				

Prefeitura Municipal de Mirador, em 13 de setembro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ
FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br



PREFEITURA DE MIRADOR

Anexo IV – Tabela de Vencimento do Quadro do Magistério – Cargo Professor de Educação Infantil

EDUCAÇÃO - MIRADOR																																				
TABELA DE VENCIMENTOS - PROFESSOR – 40 HORAS																																				
NÍVEIS	CLASSES																																			
	A			B			C			D			E			F			G			H			I			J			K			L		
	0.1.2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
H	1.667,00	1.683,67	1.692,09	1.700,55	1.709,05	1.717,60	1.726,18	1.734,82	1.743,49	1.752,21	1.760,97	1.769,77	1.778,62	1.787,52	1.796,45	1.805,43	1.814,46	1.823,53	1.832,65	1.841,82	1.851,02	1.860,28	1.869,58	1.878,93	1.888,32	1.897,77	1.907,25	1.916,79	1.926,37	1.936,01	1.945,69	1.955,41	1.965,19	1.975,02		
III	1.758,51	1.776,10	1.784,98	1.793,90	1.802,87	1.811,89	1.820,95	1.830,05	1.839,20	1.848,40	1.857,64	1.866,93	1.876,26	1.885,64	1.895,07	1.904,55	1.914,07	1.923,64	1.933,26	1.942,92	1.952,64	1.962,40	1.972,21	1.982,08	1.991,99	2.001,95	2.011,96	2.022,02	2.032,13	2.042,29	2.052,50	2.062,76	2.073,07	2.083,44		

Prefeitura Municipal de Mirador, em 13 de setembro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal